

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0074/2018, de 26 de Setembro de 2018.

“Substitui Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macaúbas, Bahia, para o período de 22 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macaúbas, Bahia, para o período de 22 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2019:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL:

TAIANA SILVA OLIVEIRA - SUPLENTE, substituindo CAMILA SOUZA CUNHA - SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ADRIANA MARIA DE SOUZA - TITULAR, substituindo ARABELA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA - TITULAR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 26 de setembro de 2018.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0075/2018, de 26 de Setembro de 2018.

“Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Macaúbas, Bahia, para o período de 12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Macaúbas, Bahia, para o período de 12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2019:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL:

VICTOR ANTÔNIO ALVES VIEIRA - TITULAR, substituindo ELZANIRA BATISTA S. FIGUEIREDO - TITULAR

IVA DE JESUS ARAÚJO- SUPLENTE, substituindo ANA LÚCIA BARBOSA - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 26 de setembro de 2018.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal nº 0021/2018, de 24 de Setembro de 2018.

Designa os servidores para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art.1º da Lei Municipal nº 565/2013 de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Fiscal Sanitário	Susana Lenis Alves Sousa Silva	Inspetor Sanitário
Fiscal Sanitário	Jumária Xavier Figueiredo	Inspetor Sanitário
Fiscal Sanitário	Silvio Santos de Oliveira	Inspetor Sanitário
Fiscal Sanitário	Welliton Moreira Silva	Inspetor Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua edição independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 24 de Setembro de 2018.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0022/2018, de 01 de Outubro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **NATÁLIA KELLE DIAS ALMEIDA**, portadora do RG: **09664366-87 SSP/BA**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Ação Social**, para representar o **Fundo Municipal de Ação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, Bahia, 01 de Outubro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal